

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 07/2017-CISAMUSEP.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017 às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.^a Presidente da Comissão e do Advogado do CISAMUSEP foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 07/2017 - CISAMUSEP para a contratação de empresa especializada para manutenção em geral de veículos leves e de seus acessórios do veículo pertencente ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, e outros serviços de natureza correlata, com o fornecimento e aplicação de materiais, peças e acessórios novos e originais e/ou 1ª linha, paralelos ou genuínos, aditivos e óleos diversos, necessários à realização da manutenção preventiva e corretiva, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, do proponente, representado pela empresa **CNPJ Nº 08.921.013/0001-05 – CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME, representada por MARCELO MENDES RAMOS, portador de CPF nº 206.450.968-22**. Analisando a procuração e o Contrato Social apresentado, verificou-se que as numerações das Alterações Contratuais não correspondiam. Entretanto, conferindo com os dados no site da Junta Comercial do Paraná, foi constatado que o Contrato Social apresentado é o último registrado na mesma. Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participante, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preço, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e preposto presente. Examinada a proposta de preço e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação: **CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME** com o percentual de desconto de 20% (vinte por cento). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação do proponente, constatou a apresentação dos documentos exigidos no item 12 e seus subitens, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME**. Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelo licitante presente, a empresa renunciou neste ato ao prazo recursal. Para fins de produção de todos os efeitos legais, **o lote foi adjudicado**. Fica consignado que a licitante vencedora entregará a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

NÍVEA CRISTINA DE PAIVA SARRI
Membro

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES
Suplente

MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO PASQUINI
Membro

PARTICIPANTES:

CNPJ Nº 08.921.013/0001-05 – CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME, representada por MARCELO MENDES RAMOS, portador de CPF nº 206.450.968-22